



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

Poder Executivo

Adm. 2021/2024

OFICIO Nº 040 /2023.

Ao Senhor

Evaldo Martins

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Equipe Nacional Especializada ITR

Av. Marechal Rondon, 4488

Uberlândia/MG – CEP. 38.405-142

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo a informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Doverlândia/GO para o ano 2023.

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA- VTN / Ha.

Município: Doverlândia/GO

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	96.208,40	74.891,13	64.031,93	46.890,51	48.118,33	23.590,36
Valor ha	19.877,77	15.473,37	13.229,74	9.688,12	9.941,80	4.874,04

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Corrigido: **Eng. Agrônomo Jackson Jose Maravieski Chiritt**,
CPF: 594.945.739-00, CREA:9500/V- REGISTRO NACIONAL : 1706717466

Descrição simplificada da metodologia: Pesquisa de mercado, Laudo Técnico e Análise regionalizada das diversas áreas do Município.

Período de realização da coleta de dados: Fevereiro /2023.

Atenciosamente,


Genilva Kátia Rodrigues de Assis
Prefeita Municipal

Doverlândia/GO, 03 de abril de 2023.

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS VTN (Valor Terra Nua) – 2023

A

Prefeita Municipal Sra. Genilva Kátia Rodrigues de Assis, da cidade de Doverlândia, estado de Goiás.

Município: Doverlândia/GO.

Local: Imóveis rurais na circunscrição do Município de Doverlândia, estado de Goiás.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo **JACKSON JOSÉ MARAVIESKI CHIRITT**, Crea/Go-9.500/V, REGISTRO NACIONAL :1706717466, CPF/MF. 594.945.739-00.

Objetivo da Avaliação: Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da constituição federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019, cuja adesão do município de Doverlândia/GO, ocorreu em 31 de dezembro de 2020, especialmente a CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO – do citado convênio que determina em seu Inciso VII, a obrigação do município de informar a superintendência da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, os **VALORES DA TERRA NUA** por hectare (VTN/Ha), para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Conjunto da Avaliação: Todos os Imóveis Rurais do Município de Doverlândia/GO.

Conclusão: Após ser efetuado todos os levantamentos das características dos Imóveis, suas aptidões, sua localização, conforme nossa experiência profissional, a prática do mercado de imóveis rurais e as transações já efetivadas e com toda referência mercadológica, concluímos que os valores desta avaliação (VTN), por hectare no Município de Doverlândia /GO, é o constante da tabela abaixo, conforme instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019:

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA / HECTARE (VTN/Ha) - 2023

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Alq	96.208,40	74.891,13	64.031,93	46.890,51	48.118,33	23.590,36
Valor Ha	19.877,77	15.473,37	13.229,74	9.688,12	9.941,80	4.874,04

Encerramento: Segue em anexo ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA-GO, referente ao presente Laudo, em 2 vias, assinado e rubricado.

Sem mais para o momento,

Doverlândia /GO, 03 de abril de 2023.

Jackson Jose Maravieski Chiritt

Responsável técnico
Engº Agrônomo CREA-GO 9500/V



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230078191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT

RNP: **1706717466**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Registro: **27863/D-PR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **00.078.790/0001-28**

Avenida Independência, Nº 10

Bairro: centro

CEP: 75855-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Doverlândia-GO

E-Mail:

Fone: (64)3664-1242

Contrato: 002

Celebrado em: 28/03/2023

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Independência, Nº 10

Bairro: centro

CEP: 75855-000

Quadra: 00 Lote: 00

Complemento:

Cidade: Doverlândia-GO

Data de Início: 28/03/2023

Previsão término: 30/04/2023

Coordenadas Geográficas: 0.000000,0.000000

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA**

CPF/CNPJ: **00.078.790/0001-28**

E-Mail:

Fone: (64) 3664-1242

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

Quantidade

Unidade

ARBITRAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

1,00

HECTARES

LAUDO TECNICO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

1,00

HECTARES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Doverlândia de *abril* de *2023*

Local

Data

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT - CPF: 594.945.739-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA - CPF/CNPJ:
00.078.790/0001-28

Valor da ART:

96,62

Registrada em

28/03/2023

Valor Pago

R\$ 96,62

Nosso Numero

28320690123077516

Situação

Registrada/OK

Não possui

Livro de Ordem

Não Possui

CAT